



Documento Assinado Digitalmente por: INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA, LUIZ HELENO AL VES FERREIRA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2522746e-4ef8-4e5f-49f5-9a1ae11c6d67

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES


ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

2 of 6

ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior


LUIZ HELENO AL VES FERREIRA
PRESIDENTE
457.483.904-00


INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA
CONTADORA
CRC 006176-0T PE



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as demonstrações contábeis são apresentadas de forma consolidada, evidenciando a real situação orgamematária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município.

Critérios Contábeis adotados para o Balanço Patrimonial

Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Análise do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante

1. Caixa e Equivalentes de Caixa Compreende as contas correntes e aplicações financeiras da Câmara Municipal. A disponibilidade dos recursos financeiros demonstra no exercício de 2017 um valor de R\$ 314,57 (Trezentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

LUIZ HELENO ALVES FERREIRA

PRESIDENTE
457.483.904-00

INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA

CONTADORA
CRC 006176-0T PE



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

2. Créditos a Receber São créditos a curto prazo os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis no curso do exercício social subsequente.

3. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo Esse grupo inclui os valores a receber decorrentes das demais transações realizáveis no curto prazo como os por reembolso de adiantamento de salário família e maternidade.

4. Investimentos de Aplicação Temporária a Curto Prazo

Os Investimentos decorrentes de aplicações temporárias de curto prazo compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Realizável a Longo Prazo, que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

5. Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Ativo Não Circulante

6. Ativo Realizável a Longo Prazo Os ativos realizáveis a longo prazo representam os valores a receber por fornecimentos de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis após doze meses da publicação das demonstrações contábeis, deduzindo-se os ajustes de perdas de créditos a longo prazo.

7. Imobilizado Ativo Imobilizado são os direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o grupo de bens imóveis compreende os valores dos bens duráveis, que não podem ser retirados sem destruição ou dano, os quais classificam-se em bens de uso especial, bens dominicais, bens de uso do povo, inclusive imóveis em construção. Abaixo a posição do valor patrimonial do imobilizado da entidade:

É importante informar que os bens foram inventariados e realizada a depreciação dos bens móveis; podemos ver que houve um aumento no imobilizado pela incorporação de

LUIZ HELENO ALVES FERREIRA

PRESIDENTE

457.483.904-00

INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA

CONTADORA

CRC 006176-0T PE



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

ativos nos bens imóveis em comparação com o exercício de 2016.

Passivo Circulante

8. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

São as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito; aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo estão compreendidos nesse grupo de contas.

O critério utilizado pelo Município para apurar os valores a pagar foi realizado pelo Sistema de Contabilidade da Instituição.

9. Empréstimos e Financiamentos Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo.

10. Fornecedores a Pagar Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

11. Demais Obrigações a Curto Prazo Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. Passivo Não Circulante

12. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

13. Fornecedores a Longo Prazo Compreende as obrigações junto aos fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades

LUIZ HELENO ALVES FERREIRA

PRESIDENTE
457.483.904-00

INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA

CONTADORA
CRC 006176-CT PE



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

14. Provisões a Longo Prazo Compreende os passivos de prazos ou de valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

15. Demais Obrigações a Longo Prazo Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento após doze meses da data das demonstrações contábeis, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

16. Patrimônio Líquido Compreende o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Em síntese a administração apresentou o Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Flores- PE do exercício de 2017 adequadamente com a posição patrimonial e financeira da entidade em equilíbrio e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público juntamente com as notas explicativas.

LUIZ HELENO ALVES FERREIRA

PRESIDENTE

457.483.904-00

INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA

CONTADORA

CRC 006176-OT PE